

Portaria 005-2026

O Presidente da Federação Pernambucana de Tiro com Arco, no uso de suas atribuições, conferidas conforme o Estatuto da **FPETARCO**, resolve:

Art.1º Prorrogar os descontos concedidos na Portaria 01/2026 até a data de 15/02/2026, *em virtude de problemas com a maquineta de recebimentos*, os quais não podem prejudicar os atletas.



João Ivison C. Silva
Presidente FPETARCO